

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

D.O.M.; São Paulo, 34 (226), terça-feira, 5 dez. 1989

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP, faz saber que foram adjudicadas e homologadas as seguintes licitações:
CONVITE Nº 184/89 - COMPRA DE ARQUIVO DE AÇO, em favor da empresa I-NAXEL MÓVEIS DE AÇO LTDA.
CONVITE Nº 185/89 - COMPRA DE MÁQUINA DE CALCULAR, em favor da empresa FOTOPTICA LTDA.

AVISO DE EDITAL

A Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo COHAB-SP, faz saber que será realizada a Tomada de Preços nº 063/89, objetivando a compra de Materiais de Informática.

Abertura: - dia 21/12/89 às 10:30 horas

INFORMAÇÕES E EDITAL - na Rua São Bento, 405 14º andar sala 143-B COPEL, podendo o Edital ser adquirido no mesmo local a partir da publicação deste.

O EDITAL É REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 10.544.

São Paulo, 04 de dezembro de 1989

Victor Delphino de Azevedo

Presidente da COPEL

(A debitar)

(5)

CÂMARA MUNICIPAL

C.J.L. - COMISSÃO DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES

COMUNICADO

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

PROCESSO Nº 2.870/89

REUNIÃO Nº 021/89

Às dezesseis horas do dia 01 de dezembro de um mil novecentos e oitenta e nove no "Salão Tiradentes" no oitavo andar do "Palácio Anchieta" no Viaduto Jacaré, nº 100, nesta Capital, reuniu-se a C.J.L. - Comissão de Julgamento das Licitações a fim de proceder inerente ao processo 2.870/89, Concorrência de Técnica e Preço nº 01/89 que tem como objeto a contratação de serviços técnicos profissionais especializados para desenvolvimento de Projeto de Reestruturação Organizacional da Câmara Municipal de São Paulo; os membros da C.J.L. assessorados pelo Grupo Técnico de Trabalho, Ato nº 270/89, Processo nº 3.708/89, presentes na reunião, decidiram pelo não acolhimento do recurso interposto pela FUNDAP - Fundação para Desenvolvimento Administrativo, fazendo parte integrante da decisão, em todos os seus termos, o parecer Jurídico de fls. 670 a 675, do Processo 2.870/89, emitido pela AT.2 - Assessoria Técnica Jurídica da C.M.S.P., mantida, assim a inabilitação da recorrente, decidiu-se, outrossim, cumprindo o disposto no art. 108, da Lei Municipal nº 10.544/88 e no artigo 5º, § 2º, da Lei Municipal nº 10.724/89, encaminhar os autos à Egrégia Mesa. Na da mais havendo para ser tratado, os trabalhos foram encerrados e para constar, eu, Vereador José Viviani Ferraz - Presidente da C.J.L., lavrei a presente ata que val devidamente assinada pelos membros presentes da C.J.L. - São Paulo, 01 de dezembro de 1989.

Vereador José Viviani Ferraz - Presidente
Dr. Veriano Midena - membro
Dr. João Baptista Breda - membro
Dr. Marilena Ezquina - membro
Eng. Samir Cury - membro
Dr. Sideval Francisco Aroni - Ass.Gr.Tec.
Dr. Sérgio Approbato Machado - Ass.Gr.Tec.
Dr. Odilon Guedes Pinto Júnior - Ass.Gr.Tec.
Dr. Antonio Luiz Sarno - Ass.Gr.Tec.
Dr. Roberto Carvalho Cardoso - Ass.Gr.Tec.

(02 - 05)

C.J.L. - COMISSÃO DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES

COMUNICADO

A C.J.L. - Comissão de Julgamento das Licitações, reunida no dia 01 de dezembro de 1989, no Salão Tiradentes do Palácio Anchieta, procedeu ao julgamento e adjudicação, conforme consta em Ata da Tomada de Preços nº 30/89 Processo nº 2410/89 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRIVER ELETRÔNICAS E ELÉTRICAS, marca OLIVETTI, patrimônio da CMSP à proposta da firma OLYMPIA TÉCNICA COMERCIAL LTDA, tendo sido utilizado o critério de melhores condições econômico-financeiras, relativas a vigência do prazo contratual, pelo valor de R\$ 105.756,00 (cento e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis cruzados novos) reajustável trimestralmente pela variação do IPC.

São Paulo, 1 de dezembro de 1989.

Vereador José Viviani Ferraz
Presidente da C.J.L.

(02 - 05)

C.J.L. - COMISSÃO DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES

COMUNICADO

A C.J.L. - Comissão de Julgamento das Licitações, reunida no dia 29 de novembro de 1989, no Salão Tiradentes do Palácio Anchieta, procedeu a HOMOLOGAÇÃO conforme consta em ATA dos processos licitatórios de Carta Convite, conforme relação abaixo:

PROCESSO	CARTA CONVITE	OBJETO
2028/89	81/89	Aquisição de materiais de Desenho e arquitetura.
3636/89	74/89	Concerto de dois microcomputadores.

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ
Presidente da C.J.L.

(01-02-05)

C.J.L. - COMISSÃO DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES COMUNICADO

A C.J.L. - Comissão de Julgamento das Licitações, reunida no dia 23 de outubro de 1989, no Salão Tiradentes do Palácio Anchieta, procedeu ao julgamento e adjudicação das licitações conforme consta em ATA, Cartas Convites a seguir relacionadas.

PROCESSO	C.C.Nº	ITEM	FIRMA VENCEDORA
3636/89	74/89	01	Hyltec-Comércio e Serviços Ltda.

VALOR GLOBAL R\$ 7.452,00

PROCESSO	C.C.Nº	ITEM	FIRMA VENCEDORA
2828/89	81/89	01	Formateng Fornec.de Mat. de Engª Ltda.

VALOR GLOBAL R\$ 288,00

PROCESSO	C.C.Nº	ITEM	FIRMA VENCEDORA
2828/89	81/89	02	Formateng Fornec.de Mat. de Engª Ltda.

VALOR GLOBAL R\$ 890,00

PROCESSO	C.C.Nº	ITEM	FIRMA VENCEDORA
2828/89	81/89	03	Rivers Ind.e Com.de Mat. p/ Escr. Ltda

VALOR GLOBAL R\$ 78,00

PROCESSO	C.C.Nº	ITEM	FIRMA VENCEDORA
2828/89	81/89	04	Papelaria Corel Distr. Atac. Ltda.

VALOR GLOBAL R\$ 204,00

PROCESSO	C.C.Nº	ITEM	FIRMA VENCEDORA
2828/89	81/89	05	Papelaria Corel Distr. Atac. Ltda.

VALOR GLOBAL R\$ 204,00

PROCESSO	C.C.Nº	ITEM	FIRMA VENCEDORA
2828/89	81/89	06	Papelaria Corel Distr. Atac. Ltda.

VALOR GLOBAL R\$ 204,00

PROCESSO	C.C.Nº	ITEM	FIRMA VENCEDORA
2828/89	81/89	07	Formateng Forn.de Mat. de Engª Ltda.

VALOR GLOBAL R\$ 559,00

PROCESSO	C.C.Nº	ITEM	FIRMA VENCEDORA
2828/89	81/89	08	Formateng Forn.de Mat. de Engª Ltda.

VALOR GLOBAL R\$ 84,90

PROCESSO	C.C.Nº	ITEM	FIRMA VENCEDORA
2828/89	81/89	09	Jet Set Papelaria Ltda

VALOR GLOBAL R\$ 104,60

PROCESSO	C.C.Nº	ITEM	FIRMA VENCEDORA
2828/89	81/89	10	Tissú Com.e Imp. Ltda.

VALOR GLOBAL R\$ 217,00

PROCESSO	C.C.Nº	ITEM	FIRMA VENCEDORA
2828/89	81/89	11	Formateng Forn.de Mat. de Engª Ltda

VALOR GLOBAL R\$ 13,50

PROCESSO	C.C.Nº	ITEM	FIRMA VENCEDORA
2828/89	81/89	12	Jet Set Papelaria Ltda

VALOR GLOBAL R\$ 33,00

PROCESSO	C.C.Nº	ITEM	FIRMA VENCEDORA
2828/89	81/89	13	Formateng Forn.de Mat. de Engª Ltda

VALOR GLOBAL R\$ 52,60

PROCESSO	C.C.Nº	ITEM	FIRMA VENCEDORA
2828/89	81/89	14	Formateng Forn.de Mat. de Engª Ltda

VALOR GLOBAL R\$ 27,00

PROCESSO	C.C.Nº	ITEM	FIRMA VENCEDORA
2828/89	81/89	15	Formateng Forn.de Mat. de Engª Ltda

VALOR GLOBAL R\$ 43,80

PROCESSO	C.C.Nº	ITEM	FIRMA VENCEDORA
2828/89	81/89	16	Formateng Forn.de Mat. de Engª Ltda

VALOR GLOBAL R\$ 970,00

PROCESSO	C.C.Nº	ITEM	FIRMA VENCEDORA
2828/89	81/89	17	Formateng Forn.de Mat. de Engª Ltda

VALOR GLOBAL R\$ 220,00

PROCESSO	C.C.Nº	ITEM	FIRMA VENCEDORA
2828/89	81/89	18	Não cotado

PROCESSO	C.C.Nº	ITEM	FIRMA VENCEDORA
2828/89	81/89	19	Formateng Forn.de Mat. de Engª Ltda

VALOR GLOBAL R\$ 43,00

PROCESSO	C.C.Nº	ITEM	FIRMA VENCEDORA
2828/89	81/89	20	Formateng Forn.de Mat. de Engª Ltda

VALOR GLOBAL R\$ 23,20

PROCESSO	C.C.Nº	ITEM	FIRMA VENCEDORA
2828/89	81/89	21	Formateng Forn.de Mat. de Engª Ltda

VALOR GLOBAL R\$ 27,90

Vereador José Viviani Ferraz
Presidente da C.J.L. (01,02 e 05)

C.J.L. - COMISSÃO DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES

COMUNICADO

Processo nº 2870/89

Concorrência de Técnica e Preços nº 01/89

Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados para desenvolvimento de projeto para reestruturação organizacional da CMSP.

A C.J.L. encaminhou o recurso interposto e já julgado pela Comissão, conforme exarado em Ata e publicação no D.O.M. de 02/12/89 para apreciação da Egrégia Mesa, tendo a mesma se pronunciado em 04/12/89 com a decisão a seguir descrita:

1. A vista dos elementos informativos contidos no presente Processo, a Mesa Diretora resolve ratificar na sua íntegra a manifestação da C.J.L. e do grupo técnico, reativas ao não acolhimento do recurso interposto pela FUNDAP - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO.

2. Publicado o item supra, providenciou-se o prosseguimento do referido processo licitatório.

Eduardo Matarazzo Suplicy - Presidente
José Viviani Ferraz - 2º Secretário
Iredes Cardoso - 1º Suplente da Mesa
Julio Cesar C. Filho - 2º Suplente da Mesa

A C.J.L. após a decisão da Egrégia Mesa, em grau de recurso, resolve marcar a data de abertura dos envelopes "PROPOSTA" para o dia 06/12/89, no Salão Tiradentes, no 8º andar do Palácio Anchieta, Viaduto Jacaré nº 100 - nesta Capital, às 15:00 horas.

São Paulo, 04 de dezembro de 1989.

Vereador José Viviani Ferraz
Presidente da C.J.L.

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: EDUARDO MATARAZZO SUP LICY

Viaduto Jacaré, 100 - PABX: 259-8388

LEI 10.778 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1989

(PROJETO DE LEI 149/89)

(VEREADOR USHITARO KAMIA)

Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de Rua Carlos Alberto de Oliveira, a via sem nome do bairro do Jardim Tremembé.

Eduardo Matarazzo Suplicy, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do parágrafo 3º do artigo 30 do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9/69, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o que foi deliberado em sessão de 30 de novembro de 1989, de cetero e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a denominar a via que começa no lado par da Av. Coronel Sezefredo Fagundes, no número 2900 indo até o número 3220 da mesma, RUA CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, localizada no subdistrito de Tucuruvi - bairro de Jardim Tremembé.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 04 de dezembro de 1989.

O Presidente
EDUARDO MATARAZZO SUP LICY

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 04 de dezembro de 1989.

O Diretor Geral,
VERIANO MIDENA

RESOLUÇÃO 08 DE 1989.

(PROJETO DE RESOLUÇÃO 07/87).

Concede aos funcionários da Câmara Municipal de São Paulo que prestam serviços no 3º subsolo adicional de insalubridade, previsto no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei 8989/79) e na CLT.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º - Fica assegurado aos funcionários da Câmara Municipal de São Paulo, que prestam serviços no 3º subsolo desta Edilidade, o Adicional de Insalubridade previsto no art. 99, inciso III, da Lei 8989 de 29.10.79 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e, também previsto no art. 189 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de novembro de 1989.

O Presidente,

EDUARDO MATARAZZO SUP LICY

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 27 de novembro de 1989.

PARECER 1214 /89 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI 509/89.

Objetiva o presente PL 509/89 de autoria do Nobre Vereador Robson Tuma criar o Conselho Municipal do Deficiente Físico, e dar outras providências.

A Comissão estudando a matéria, considerou-a de grande interesse para as pessoas portadoras de defeitos físicos.

Os objetivos do Conselho Municipal do Deficiente Físico visam estimular e desenvolver programas de reabilitação, bem como formular política de apoio e medidas voltadas ao reconhecimento e valorização do trabalho do deficiente.

O Conselho será composto de dez representantes de diversos órgãos de classe da sociedade civil.

Aprovada a proposição terá prioritariamente a função de estimular programas de reabilitação e formação profissional do deficiente, além de divulgar o potencial humano e profissional dos mesmos.

Devido ao exposto acima somos favoráveis a aprovação da proposição.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 29 de novembro de 1989.

José Ferreira do Nascimento - Presidente
Gilson Barneto - Relator
Lidia Corrêa
Mário Neda

RETIFICAÇÃO

Parecer 1213/89, publicado em 02.12.89, pág. 32, colunas 1º/2º, Art. 2º, item I: ONDE SE LÊ: ...vinculação de porcentagem... LEIA-SE: ...vinculação de relação...

DIRETORIA GERAL

PORTARIA 5670/89

EXONERANDO, a pedido, do cargo de CHEFE DA SUBSECRETARIA PARLAMENTAR, referência DA-14, RIV NAZZELLO, Registro 20.579, a partir de 01 de dezembro de 1989.

PORTARIA 5671/89

EXONERANDO, a pedido, do cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, referência DA-13, JOSÉ REGINALDO HAZELLO DE ALVARENGA TRIPOLI, Registro 20.935, a partir de 01 de dezembro de 1989.

PORTARIA 5672/89

EXONERANDO, a pedido, do cargo de CONSULTOR ESPECIAL, referência DA-12, SIZANA GUIMARÃES TRIPOLI, Registro 20.772, a partir de 01 de dezembro de 1989.

PORTARIA 5673/89

Nomeando o senhor MARCO AURÉLIO LANZA para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, referência DA-13 (X-PP).

LICITAÇÕES: VIDE SEÇÃO DE LICITAÇÕES.